

RESOLUÇÃO Nº 109/2019

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

**APROVA POSSE DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO
2020/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, à luz das respectivas responsabilidades pela Lei Municipal n.º 1.500/92- alterada pelas Leis n.ºs 1.655/96; 1.737/97; 2.149/2005, Lei Municipal n.º 2.494/2014 e Lei Federal n.º 8.069/90,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovado por unanimidade a Posse do Conselho Tutelar Gestão 2020/2024, no dia 10 de janeiro de 2020, sexta-feira, no Auditório da Prefeitura Municipal de Vespasiano, a Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, Vespasiano/MG, de 9h00min ao 12h00min, conforme ata do dia 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VESPASIANO, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

ROSILENE DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente do Conselho